



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº102/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para exercer a função de professores regentes das turmas do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Profª. Roni Regina Miquelluzzi como regente da 1ª fase.

Profª. Josiane Steil Siewert como regente da 2ª fase.

Profª. Dayane Clock como regente da 3ª fase.

Profª. Márcia Bet Kohls como regente da 4ª fase.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de professor regente será de 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville